



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO



2

REQUERIMENTO Nº 7768 /2019

Requeiro à mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO** ao projeto social **Doar amor** por seus excelentes serviços sociais realizados através do voluntariado na Cidade do Recife.

Justificativa

O Doar Amor Recife é um projeto que todos os sábados entrega café da manhã para os moradores da rua do centro da cidade na Praça do diário, teatro Santa Isabel, Rua do imperador e Rua da Aurora. Os voluntários se reúnem toda sexta-feira para montar os kits com sanduíche, banana, bolo e biscoito, além de suco, café como leite, achocolatado e água.

Sempre às 5:30 são realizadas as entregas. O projeto não se limita apenas à entrega de alimentos. Prezam em conhecer a realidade desses moradores e trazer um pouco da humanidade que parece perdida. O projeto foi fundado em 05/03/2018 e atende 200 pessoas por entrega, além do café da manhã fazem festas comemorativas como: Dia das mães, dos pais, crianças e Natal além dos moradores de rua, sempre é escolhida alguma comunidade do Recife.

O projeto conta com doações através de grupo do WhatsApp com uma média de 170 voluntários e divulgação em rede sociais. Em 2018 tiveram uma média de 9.600 pessoas atendidas e sempre estamos em busca de poder aumentar esse número para quem está em vulnerabilidade possa ter, pelo menos uma refeição digna durante a semana.

Diante da importância dos serviços prestados pelo projeto, solicito de meus pares a aprovação do presente **Voto de aplauso**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição requeiro, ademais, que se dê ciência do Voto de aplauso:

Sra. Priscila de Vasconcelos Silva, Rua dos navegantes 2223 aptº 402, Boa viagem, Recife/PE – CEP: 52.021-050 – Telefone: 3242.7171

Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2019.



ALMIR FERNANDO
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.

